

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de setembro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela RUBIS II Distribuição Portugal, S.A. (“Rubis”), mediante trespasse de estabelecimento comercial e transmissão de ações e quotas, dos ativos que constituem parte do negócio de distribuição de GPL da Repsol Gás Portugal, S.A. (“Ativos Repsol”), nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Rubis** – sociedade portuguesa do Grupo Rubis, indiretamente detida pela Rubis SCA, sociedade cotada na bolsa de Paris. Em Portugal, o grupo Rubis controla a Rubis Energia Portugal, S.A., e a Sodigás – Sociedade de Distribuição de Gás, S.A., sociedades que se dedicam à importação e distribuição, incluindo a granel e a retalho, de quaisquer produtos petrolíferos e derivados, bem com às respetivas atividades auxiliares ou acessórias, e também à importação, exportação, tratamento, negociação e revenda dos mesmos produtos.
- **Ativos Repsol** – constituem parte do negócio de distribuição de GPL da Repsol Gás Portugal, S.A., nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 39/2017 – Rubis / Ativos Repsol**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

*E-mail:* [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)

(Publicado no Jornal de Negócios em 02/10/2017 e no Diário de Notícias em 29/09/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)